ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

PORTARIA Nº 73 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com os Arts. 120, inciso I e 121, inciso I da Lei Municipal nº 499/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT e, ainda, com base no art. 56 da Lei Municipal de nº. 505/2011;

Considerando a solicitação formulada pelo Exmo. Sr. Joaquim Teixeira dos Santos, Prefeito em Exercício do Município de Ji-Paraná/RO, através do OFÍCIO Nº 0485/GABPREF/2023, datado de 04/12/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder à Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, o servidor **ILSON MORAIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF ***.405.712-**, portador da cédula de identidade civil RG nº **6.3**. SSP/RO, Agente Administrativo, Efetivo do quadro de servidores, sem ônus para a Câmara Municipal de Colniza/MT, conforme preleciona o art. 56 da Lei Municipal de nº. 505/2011.

Art. 2º - A supramencionada cessão terá início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 06 de dezembro de 2023.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 06 de dezembro de 2023.

Ezequias Dede de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 73 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N° 73 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com os Arts. 120, inciso I e 121, inciso I da Lei Municipal nº 499/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT e, ainda, com base no art. 56 da Lei Municipal de nº. 505/2011;

Considerando a solicitação formulada pelo Exmo. Sr. Joaquim Teixeira dos Santos, Prefeito em Exercício do Município de Ji-Paraná/RO, através do OFÍCIO Nº 0485/GABPREF/2023, datado de 04/12/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder à Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, o servidor **ILSON MORAIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF ***.405.712-**, portador da cédula de identidade civil RG nº **6.3**. SSP/RO, Agente Administrativo, Efetivo do quadro de servidores, sem ônus para a Câmara Municipal de Colniza/MT, conforme preleciona o art. 56 da Lei Municipal de nº. 505/2011.

Art. 2º - A supramencionada cessão terá início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 06 de dezembro de 2023.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 06 de dezembro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 73 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N° 73 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com os Arts. 120, inciso I e 121, inciso I da Lei Municipal nº 499/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT e, ainda, com base no art. 56 da Lei Municipal de nº. 505/2011;

Considerando a solicitação formulada pelo Exmo. Sr. Joaquim Teixeira dos Santos, Prefeito em Exercício do Município de Ji-Paraná/RO, através do OFÍCIO Nº 0485/GABPREF/2023, datado de 04/12/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder à Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, o servidor **ILSON MORAIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF ***.405.712-**, portador da cédula de identidade civil RG nº **6.3**. SSP/RO, Agente Administrativo, Efetivo do quadro de servidores, sem ônus para a Câmara Municipal de Colniza/MT, conforme preleciona o art. 56 da Lei Municipal de nº. 505/2011.

Art. 2º - A supramencionada cessão terá início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 06 de dezembro de 2023.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 06 de dezembro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente